



**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS - MA**

Reconhecida de Utilidade Pública Pelo Decreto Nº 94.054 de 24/02/87 e pela Lei Estadual. Nº 3.186 de 29.01.1971 e Municipal. Nº 1978 de 10.09.71 Registrada no C.N.S.S. 080.982 - Cadastrada no C.N.P.J. sob o Nº 06.048.565/0001-25



FILIADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAEs sob nº 141/78

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 001/2023 – APAE/São Luís – MA**

**PSC Nº 001/2023 – APAE/São Luís – MA**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) mamógrafo digital para atender as necessidades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís- MA – APAE.

**A PRESIDENTE DA APAE SÃO LUÍS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e diante das disposições do Edital e Regulamento de Compras, Alienações e Contratações de Bens, Obras e Serviços para os Gestores da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís – MA., em consonância com as informações constante dos autos, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto do certame à empresa abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES</b>	00.029.372/0002-21	<b>R\$ 807.500,00 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais)</b>

São Luís – MA, 24 de maio de 2023.

---

**Arionildes Silva e Silva**  
Presidente da APAE – São Luís – MA